



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 102 DE 02 DE MARÇO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso
de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor ALCINDO MÁRCIO SANTOS DE MIRANDA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 391303, para o encargo de Substituto do Chefe do Departamento do Ensino Médio e Técnico, nos impedimentos do titular.

Art.2º - Esta Portaria passa a vigorar retroagindo a dezembro de 2007, tendo em vista o Memorando DEMET nº 199 datado de 17/12/2009, que não especificou claramente a substituição nos impedimentos do titular.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 103 de 03 de março de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003155/2008-24 de 11/11/2008, e tendo em vista o Memorando nº 018 de 19/02/2009 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DIII" nível 4 para a Classe "DIV" nível S, a partir de 11/02/2009:

JOSE CLAUDIO GUIMARAES TEIXEIRA - mat. SIAPE nº 0390262.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 103 de 03/03/2009 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor JOSE CLAUDIO GUIMARÃES TEIXEIRA,

Onde se lê: "...11/02/2009."

Leia-se: "...02/07/2008."

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'C' followed by 'HFA', enclosed within a large, loopy oval shape.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 004 de 03 de março de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000369/2009-20 de 19/02/2009, tendo em vista o Memorando nº 011 de 16/02/2009, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "ADJUNTO" Nível 3 para a Classe "ADJUNTO" Nível 4, a partir de 13/01/2009:

RAFAEL GARCIA BARBASTEFANO- matr. SIAPE nº 1169404.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 105 de 03 de março de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002873/2008-83 de 13/10/2008, e tendo em vista o Memorando nº 019 de 19/02/2009 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DIII" nível 3 para a Classe "DIII" nível 4, a partir de 01/11/2007:

MARIA RENILDA NERY BARRETO - mat. SIAPE nº 1190075.

Prof. MIGUEL-BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 106 de 03 de março de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000371/2009-07 de 19/02/2009, e tendo em vista o Memorando nº 017 de 17/02/2009 do Sr. Presidente da CPPD,

R E S O L V E:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008 , e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DIV" nível S para a Classe "DV" nível 1, a partir de 01/07/2008:

CHRISTIANE OSORIO MACHADO - mat. SIAPE nº 1051263.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Director-Geral

Miguel Henrique Figueredo Alves
Vice-Diretor

Continuação da Portaria nº 107 de 03 de março

de 2019.

Disciplina ou Área Profissional/Nome	Vaga/Forma de Vacância	D.O.U.
Informática (Petrópolis)		
Glauco Fiorott Amorim.	0809512 / Criada por Lei	-
Matemática (Petrópolis)		
Leandro Tavares da Silva	0809513 / Criada por Lei	-
Turismo / Teoria Geral do Turismo (Petrópolis)		
Gheysa Lemes Gonçalves Gama	0809514 / Criada por Lei	-


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor

PUBLIQUE-SE.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 107 de 03 de fevereiro de 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e conforme consta do Processo nº 23063.000145/2009-18,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90 os candidatos habilitados em Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 48 de 30/01/2009, publicada no D.O.U. de 03/02/2009, para provimento de cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe DI, nível 1 em regime de Dedicção Exclusiva, abaixo relacionados com as seguintes correspondências de vaga:

Disciplina ou Área Profissional/Nome	Vaga/Forma de Vacância	D.O.U.
Construção Civil / Estradas (Maracanã)		
Antônio José Rocha Luzardo	Bruno Rego Deusdará Rodrigues (0302201) / Exoneração	02/02/2009
Turismo / Hotelaria (Maracanã)		
Iomara Albuquerque Giffoni	Thais Rocha Bichara (0302526) / Aposentadoria	23/09/2008
Telecomunicações (Nova Iguaçu)		
Marcelo Pereira da Silva	Sandro Ribeiro Fernandes (0686630) / Demissão	12/12/2008
Amaro Azevedo de Lima	João Felipe Pires de Carvalho (0302484) / Aposentadoria	23/05/2008
Tito Gonçalves de Sousa	Amadeu Jorge da Silva (0302275) / Aposentadoria	14/05/2008
Física - Perfil 2 (Nova Friburgo)		
Leonardo Machado de Moraes	Tarciro Nortarson Chaves Mendes (0809475) / Exoneração	27/01/2009
Leonardo de Sousa Grigorio	0809488 / Criada por Lei	-
Informática (Nova Friburgo)		
Anderson Amendoeira Namen	0809506 / Criada por Lei	-
Thiago Delgado Pinto	0809507 / Criada por Lei	-
Informática (Nova Friburgo)		
Carlos Eduardo Pantoja	0809508 / Criada por Lei	-
Inglês (Nova Friburgo)		
Alessandra Mitie Spallanzani	0809509 / Criada por Lei	-
Suzana de Carvalho Barroso	0809510 / Criada por Lei	-
Turismo / Hotelaria (Nova Friburgo)		
Rodrigo de Benedictis Delphino	0809511 / Criada por Lei	-



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 108 de 04 de março de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Memorando nº 27/2009, da Divisão de Capacitação e Benefícios do Departamento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o disposto no Art. 15 da Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, que acrescentou o Art. 10-A à Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo discriminados:

- Do Padrão de Vencimento 15 para o Padrão de Vencimento 16:

MARIA ALICE MELLO E OLIVEIRA – Técnico em Assuntos Educacionais, matr. SIAPE 6265409, a partir de 15/02/2009;

PAULO JOSÉ GONÇALVES – Contínuo, matr. SIAPE 139603, a partir de 28/03/2009;

TRAJANO BARBOSA – Auxiliar em Administração, matr. SIAPE 439309, a partir de 17/03/2009;

- Do Padrão de Vencimento 14 para o Padrão de Vencimento 15:

REGINA DE OLIVEIRA SIMÕES – Auxiliar em Administração, matr. SIAPE 439332, a partir de 18/02/2009;

- Do Padrão de Vencimento 13 para o Padrão de Vencimento 14:

MARCOS DE FREITAS MAIA – Assistente em Administração, matr. SIAPE 391088, a partir de 29/03/2009;

MARIANA THEREZA PEREIRA SANT'ANNA – Assistente em Administração, matr. SIAPE 51049, a partir de 15/02/2009;

- Do Padrão de Vencimento 12 para o Padrão de Vencimento 13:

ELIAS MATIAS SAMPAIO – Vigilante, matr. SIAPE 390913, a partir de 18/03/2009;

NELMA FERREIRA DE SOUZA MENDONÇA – Técnico em Secretariado, matr. SIAPE 51009, a partir de 31/03/2009;

SUELI PEREIRA NUNES – Técnico em Assuntos Educacionais, matr. SIAPE 265391, a partir de 05/02/2009;

- Do Padrão de Vencimento 11 para o Padrão de Vencimento 12:

CELSO COELHO ALEXANDRE FILHO – Assistente em Administração, matr. SIAPE 439485, retroagindo a 28/06/2008.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral**

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 109 de 05 de março de 2009

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.000232/2009-75,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria a **PAULO JOSE PEIXOTO**, ocupante do cargo de Técnico em Microfilmagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE n.º 51213, com proventos integrais na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos de 26% (vinte e seis por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8112/90 e da diferença de vencimentos instituída pelo artigo 22 da Lei nº 8216/91.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA

Portaria nº *110* de *05* de *setembro* de 2009

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23063.000036/2009-09,

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder, a partir de março/2009, pensão vitalícia de acordo com os §§ 2º, 7º e 8º do art. 40 da Constituição Federal alterado pelas Emendas Constitucionais nºs 20/98 e 41/2003, c/c os artigos 215, 216, 217, inciso I, alínea "c", 218, § 1º, todos da Lei nº 8.112/90, a **ANGELA MARIA BATISTA PINTO**, na qualidade de companheira do ex-servidor WALTER PEREIRA COELHO JÚNIOR, matrícula/SIAPE nº 390800, categoria funcional de Desenhista Técnico/Especialidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de vencimento 15, do Quadro Permanente deste Centro, falecido em 13/12/2008.

Art. 2º - O valor da pensão corresponde a 50% (cinquenta por cento) dos proventos do ex-servidor, compostos das seguintes parcelas: provento básico, 33% (trinta e três por cento) a título de anuênio, determinado pelo art. 244 da Lei 8.112/90 e diferença de proventos referente ao art. 22 da Lei 8.216/91.



Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE



Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 00 de 05 de setembro de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.000395/2009-58, resolve:


Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 8% (oito por cento) ao servidor **GILBERTO DE LIMA CASTRO**, matrícula SIAPE nº 439122, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 15, pela conclusão do curso de Ensino Médio.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 20/02/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE EM B.S.


FERNANDO NEVES PEREIRA
Diretor de Administração e Planejamento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 02 de 05 de maio de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.000419/2009-79, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 8% (oito por cento) ao servidor **RONALDO ALVES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 439287, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 16, pela conclusão do curso de Ensino Médio.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 03/03/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE EM B.S.

FERNANDO NEVES PEREIRA
Diretor de Administração e Planejamento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIAS DE 05 DE MARÇO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 113 - Art.1º - Dispensar o servidor RICARDO VIEIRA MARTINS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 265002, do encargo de Substituto do Chefe da Coordenação de Física, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, nos impedimentos do titular.

Nº 114 - Art.1º - Designar o servidor DANIEL GUILHERME GOMES SASAKI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1168052, para o encargo de Substituto do Chefe da Coordenação de Física, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, nos impedimentos do titular.

Art..2º - Estas Portarias entram em vigor na data de sua assinatura.


Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIAS DE 05 DE MARÇO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de
suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 115 - Art.1º - Dispensar o servidor CARLOS EDUARDO PANTOJA, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1496448, da função de Chefe da Seção de Manutenção de Sistemas de Apoio, da Divisão de Desenvolvimento e Manutenção e Sistemas de Apoio, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Gestão Estratégica, código FG-4.

Nº 116 - Art.1º - Designar a servidora JULLIANY SALES BRANDÃO, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1634929, para a função de Chefe da Seção de Manutenção de Sistemas de Apoio, da Divisão de Desenvolvimento e Manutenção e Sistemas de Apoio, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Gestão Estratégica, código FG-4.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 117 de 06 de maio 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.000404/2009-19, resolve:


Art. 1º - Conceder à servidora **KATIA APARECIDA DA SILVA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 1631084, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 02/03/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE EM BS


FERNANDO NEVES PEREIRA
Diretor de Administração e Planejamento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 118 de 06 de março 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.000413/2009-00, resolve:

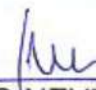
Art. 1º - Conceder ao servidor **SANDRO MELLO SGAMBATO**, matrícula SIAPE nº 1644728, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 02/03/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE EM BS


FERNANDO NEVES PEREIRA
Diretor de Administração e Planejamento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 119 de 09 de março 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.000439/2009-40, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora **FLAVIA RODRIGUES DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1548173, ocupante do cargo de Pedagogo/área, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 03/03/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE EM BS

FERNANDO NEVES PEREIRA
Diretor de Administração e Planejamento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 120 de 09 de março 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.000399/2009-36, resolve:


Art. 1º - Conceder à servidora **FERNANDA SALES RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1100106, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível II para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 27/02/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE EM BS


FERNANDO NEVES PEREIRA
Diretor de Administração e Planejamento




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 21 de 09 de março de 2009

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.000466/2009-12,

RESOLVE:

Art. 1º - **DECLARAR VAGO**, a partir de 09/03/2009, o cargo de Analista de Tecnologia da Informação ocupado pelo servidor CARLOS EDUARDO PANTOJA, matrícula SIAPE nº 1496448, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 03, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, por motivo de posse em outro cargo inacumulável de acordo com o artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8112/90.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA

Portaria nº *122* de *10* de *março* de 2009

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23063.000232/2009-75,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 109, de 05/03/2009, publicada no DOU de 09/03/2009, que trata da aposentadoria do servidor PAULO JOSÉ PEIXOTO, matrícula SIAPE nº 51213.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 123 de 09 de março de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.000436/2009-14, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 10% (dez por cento), à servidora **PRISCILLA DE OLIVEIRA FREITAS**, matrícula SIAPE nº 1449232, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 03, pela conclusão de curso de Graduação com relação direta com o ambiente organizacional Administrativo do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 04/03/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor

PUBLIQUE-SE EM B.S.

FERNANDO NEVES PEREIRA
Diretor de Administração e Planejamento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 124 de 11 de março de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.000503/2009-92, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 27% (vinte e sete por cento), à servidora **RENATA AFFONSO BICAS**, matrícula SIAPE nº 2324832, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão de curso de Pós-Graduação *lato sensu* com relação direta com todos os ambientes organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 10/03/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor

PUBLIQUE-SE EM B.S.

FERNANDO NEVES PEREIRA
Diretor de Administração e Planejamento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 125 de 11 de março de 2009

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.000103/2009-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder por três meses, a partir de 02/03/2009, LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO a **MARISA BRANDÃO ROCHA**, matrícula SIAPE nº 391355, ocupante do cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, nível 1, de acordo com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8112/90, com nova redação dada pela Lei nº 9527/97, c/c o artigo 10 do Decreto nº 5707/2006.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor

Publique-se em B.S.

p/
FERNANDO NEVES PEREIRA
Diretor de Administração e Planejamento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA DE 11 DE MARÇO DE 2009.

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de
suas atribuições,**

RESOLVE:

Nº 126 - Art.1º - Designar a servidora VALÉRIA DIAS DO NASCIMENTO MARQUES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1548164, para o encargo de Substituto do Chefe da Divisão de Licitações e Compras, do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e Planejamento, nos impedimentos do titular

Art..2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº *127* de *11* de *março* 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.000412/2009-57, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **RODRIGO BANDEIRA FONTES**, matrícula SIAPE nº 1644022, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 02/03/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor

PUBLIQUE-SE EM BS

FERNANDO NEVES PEREIRA
Diretor de Administração e Planejamento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o art. 1º da Orientação Normativa MP/SRH nº 9 de 11/12/2008 publicada no DOU de 12/12/2008,

RESOLVE:

Nº 128 - Art. 1º - Alterar a tabela I de **Curso** de acordo o art. 1º da Orientação Normativa MP/SRH nº 9/08, relativa à rubrica da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso aprovada pela Resolução nº 11/07.

Tabela I - Curso

Atividade	Unidade	Valor hora (R\$)
Instrutoria – Docente ou Técnico-Administrativo em curso de formação de carreiras	Hora	R\$ 56,98
Instrutoria – Docente ou Técnico-Administrativo em curso de desenvolvimento e aperfeiçoamento	Hora	R\$ 56,98
Instrutoria - Docente ou Técnico-Administrativo em curso de treinamento	Hora	R\$ 37,55
Instrutoria - Docente ou Técnico-Administrativo em curso gerencial	Hora	R\$ 56,98
Instrutoria - Docente ou Técnico-Administrativo em curso de pós-graduação	Hora	R\$ 56,98
Instrutoria - Docente ou Técnico-Administrativo em curso de educação de jovens e adultos	Hora	R\$ 19,43

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Prof. Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº *129* DE *13* DE *Março* DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar as servidoras **LEILA MARQUES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº **390521**, e **PRISCILA SANCHES SIQUEIRA**, matrícula SIAPE nº **1572359**, como gestora e gestora substituta, respectivamente, do Contrato nº. 04/2009, firmado entre o **CEFET/RJ** e a Empresa **WALSAN CONSTRUÇÕES LTDA**, objeto do Processo Administrativo nº. **23063.002524/2008-61**.


PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral

**Ministério da Educação****CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA
'CELSO SUCKOW DA FONSECA'**

PORTARIA Nº 130, DE 13 DE MARÇO DE 2009

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.000187/2009-59, resolve:

Art. 1º - Integralizar, a partir de fevereiro/2009, os proventos concedidos por meio da Portaria CEFET/RJ nº 447, de 10/11/1997, a ALDO SANTOS, matrícula SIAPE nº 391026, ocupante do cargo de Odontólogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de vencimento 16.

Art. 2º - Manter inalteradas as demais parcelas que compõem os proventos do servidor inativo.

MIGUEL BADENES PRADES FILHO

RETIFICAÇÃO

No Anexo I da Portaria nº 104, de 12/04/2005, publicada no D.O.U. de 14/04/2005, Seção 2, páginas 12 a 21, que homologa o enquadramento dos servidores técnico-administrativos deste Centro no PCCTAE, de que trata a Lei 11.091/2005, com referência à descrição do cargo no PCCTAE do servidor ANTONIO BARROS FILHO, onde se lê: "Auxiliar em Administração", leia-se: "Vigilante" e onde se lê: "Nível de Classificação C", leia-se: "Nível de Classificação D", tendo em vista o disposto no processo nº 23063.002208/2006-28.

Na Portaria nº 941 de 22/12/2008, publicada no D.O.U. de 24/12/2008, seção 2, pág. 23, que trata da nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas destinado ao provimento de vagas para os cargos da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação

Onde se lê: ... Edna Soares da Fonseca (0302759) / Aposentadoria;

Leia-se: ... Edna Soares da Fonseca (0302759) / Falecimento.

Onde se lê: ... Alex Soares Ferreira (0302492) / Aposentadoria;

Leia-se: ... Prizantino Alves Ferreira (0302492) / Aposentadoria.

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 232, DE 13 DE MARÇO DE 2009

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar: CAMILO ROGÉRIO LARA GUIMARÃES, matrícula SIAPE 2193326, da Função Gratificada de Coordenador Geral de Atividades Culturais, FG-01, a partir de 07/02/09.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria DIR/CGAP-397/08, de 24/06/08, referente à nomeação de MAURÍCIO FONSECA DE AZEVEDO, publicada no DOU de 26/06/08, Seção 2, onde se lê: código da vaga 0812363, leia-se: CÓDIGO DA VAGA 0812370.

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIAS DE 16 DE MARÇO DE 2009

A DIRETORA-GERAL DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições ex vi do disposto no artigo 22 do Regimento Interno, baixado pela Portaria nº 503/MEC, de 28 de setembro de 1987, resolve:

Nº 501 - Incluir na Portaria nº 2.076, de 18 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 22 de dezembro de 2008, Seção 2, página 23, que nomeou ANDERSON REIS DE VARGAS, para ocupar a vaga decorrente da aposentadoria do ex-servidor Luiz Antonio Vieira dos Santos, ocorrida através da Portaria nº 1030 de 04 de julho de 2008, publicada no D.O.U. de 16 de julho de 2008, o código de vaga nº 0203772.

Nº 502 - Incluir na Portaria nº 2.077, de 18 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 22 de dezembro de 2008, Seção 2, página 23,

Nº 503 - Incluir na Portaria nº 2.078, de 18 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 22 de dezembro de 2008, Seção 2, página 23, que nomeou LEANDRO DE SOUZA GONÇALVES, para ocupar a vaga decorrente da aposentadoria da ex-servidora Nélia Carvalho de Souza, ocorrida através da Portaria nº 128 de 10 de fevereiro de 2009, publicada no D.O.U. de 18 de fevereiro de 2009, o código de vaga nº 0203733.

VERA MARIA FERREIRA RODRIGUES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO Nº 480, DE 6 DE MARÇO 2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei n. 8.112/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Declarar vago, por posse em outro cargo inacumulável, um cargo de Assistente em Administração, código de vaga n. 314732, ocupado pelo servidor Luiz Henrique Duarte Pereira de Mello, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Faculdade de Educação Física, a partir de 11/3/2009.

JOSÉ GERALDO DE SOUSA JUNIOR

ATOS DE 16 DE MARÇO 2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante do Processo n. 23106.001509/2009-28, resolve:

Nº 525 - Conceder aposentadoria à servidora Maria Elza da Costa Duarte, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 465762, ocupante do cargo de Técnica em Reabilitação ou Fisioterapia, nível de classificação D, nível de capacitação II, padrão de vencimento 15, regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado na Diretoria da Administração de Pessoal, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, parágrafo único, da Emenda Constitucional n. 47/2005, publicada no DOU de 6/7/2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 33, inciso IX, da Lei n. 8.112/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 526 - Declarar vago, por falecimento, um cargo de Professor Assistente MS, código de vaga n. 312089, ocupado pelo servidor Osiris de Azevedo Lopes Filho, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Faculdade de Direito.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 527 - Exonerar o servidor Silvano da Silva Pereira, Arquiteto e Urbanista, do cargo de Prefeito do Campus (CD-4), a partir de 2/3/2009.

Nº 528 - Nomear o servidor Silvano da Silva Pereira, Arquiteto e Urbanista, para exercer o cargo de Prefeito do Campus (CD-3), a partir de 2/3/3009.

Nº 529 - Dispensar o servidor Alberto Alves de Faria, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, da função de Diretor do Centro de Planejamento (FG-1), a partir de 2/3/2009.

Nº 530 - Nomear o servidor Alberto Alves de Faria, Arquiteto e Urbanista, para exercer o cargo de Diretor do Centro de Planejamento (CD-4), a partir de 2/3/3009.

Nº 531 - Dispensar o servidor Júlio Cesar Goulart Garay, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, da função de Chefe do Serviço de Disciplinas, Cursos e Currículos da Secretaria de Administração Acadêmica (FG-1), a partir de 2/3/2009.

Nº 532 - Nomear o servidor Júlio Cesar Goulart Garay, Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Disciplinas, Cursos e Currículos da Secretaria de Administração Acadêmica (CD-4), a partir de 2/3/2009.

Nº 533 - Dispensar a servidora Cristiane Moreira da Costa, ocupante do cargo de Técnico em Nutrição e Dietética, da função de Diretora do Restaurante Universitário (FG-1), a partir de 2/3/2009.

Nº 534 - Nomear a servidora Cristiane Moreira da Costa, Técnico em Nutrição e Dietética, para exercer o cargo de Diretora do Restaurante Universitário (CD-4), a partir de 2/3/2009.

Nº 535 - Dispensar o servidor Elimar Pinheiro do Nascimento, ocupante do cargo de Professor Adjunto MS, da função de Diretor do Centro de Desenvolvimento Sustentável (FG-1), a partir de

O PRE
VERSIDADE I
resolve:

Nº 537 - Disper
cargo de Assisi
Órgãos Colegia

Nº 538 - Nome
Administração,
legiados (CD-4)

Nº 539 - Dispe
cargo de Técni
do Posto Avanç
a partir de 2/3/

Nº 540 - Desig
ocupante do ca
função de Ger
cursos Humano

Nº 541 - Desig
pante do cargo
Programa de Es
a partir de 2/3/20

Nº 542 - Disper
Técnico em As
gilação e Sist
a partir de 2/3/20

Nº 543 - Desig
Técnico em Ass
de Legislação e
a partir de 2/3/

Nº 544 - Desig
do cargo de A
Informações A
(FG-3), a partir

Nº 545 - Desig
do cargo de Psi
de Movimenta
a partir de 2/3/20

FUNDAÇ.**POI**

O REI
ZONAS, usand

Nº 493 - DISPE
da função grati
Graduação do I

O REI
ZONAS, usand
junho de 2005,
tendo em vista
resolve:

Nº 494 - Conce
à servidora Ma
0399848, ocupe
de Classificaç
16, lotada no Ir
da Fundação U
40, § 1º, Inciso
nº 20/1998, c/c
por cento) de g

FUND.**POI**

O REI
DA GRANDE
confere a Port
Estado da Educ
legislação pertin

Nº 185 - Autor
ABREU, Profes

Continuação da Portaria nº 31 /2009

Parágrafo único. A Comissão Própria de Avaliação – CPA terá atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição, conforme inciso II do art. 11 da Lei 10.861/04.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 131 de 13 março de 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o teor do memorando 013/2009-DIREN, de 12 de março de 2009,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Própria de Avaliação – CPA do Sistema CEFET/RJ, instituída pela Portaria 339, de 30 de julho de 2004.

DOCENTE	MARACANÃ	Gisele Maria Ribeiro Vieira – SIAPE 1551825
		Aline da Rocha Gesualdi Mello – SIAPE 1551994
		Carmelita Seno Carneira Alves – SIAPE 1218554
		Marina Rodrigues Brochado - SIAPE 2207257
		Paulo de Faria Borges – SIAPE 2207257
	UNED-NI	Eduardo Augusto Giglio Gatto – SIAPE1336989
	UNED-NF	Silvana Bezerra – SIAPE 1644735
UNED-PE	Luiz Paulo Colatto - SIAPE 1292595	
Técnicos- Administrativos	MARACANÃ	Maria Esther Provenzano – SIAPE 51173
	UNED-NI	Jorge Pinheiro Apolinario – SIAPE 1449239
	UNED-NF	Marcus da Silva Pereira - SIAPE 1326948
	UNED-PE	Leandro Felipe Galiza – SIAPE 1363193
DISCENTE	MARACANÃ	Pedro Henrique Campos Soares de Mello – Mat. 0410100140
	UNED-NI	Rafael Carvalho Ribeiro – Mat. 044051033
	UNED-NF	Jonathan da Rocha Silva – Mat. 0821948 GTUR
	UNED-PE	Ricardo Monteiro da Silva – Licenciatura em Física
Representante da Sociedade Civil Organizada	-	A ser definido
TOTAL		17 MEMBROS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 132 DE 17 DE maio DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20/12/2000, Decreto nº 3.784, de 10/04/2002 e Decreto nº 5.450, de 31/05/2005;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os responsáveis pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação Pregão, no âmbito deste Centro, os seguintes servidores:

PREGOEIROS:

Egberto Velloso de Lima, matrícula SIAPE nº 390911;
Gustavo Alves da Costa, matrícula SIAPE nº 1548172
Leandro Felipe Galiza, matrícula SIAPE nº 1363193
Marcus da Silva Pereira, matrícula SIAPE nº 1326948
Sérgio Kazuyoshi Saruwataru, matrícula SIAPE nº 1449241
Willer Firmiano da Silva, matrícula SIAPE nº 1550240

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO:

Cátia Regina Sales Canella Soares, matrícula SIAPE nº 139665
Egberto Velloso de Lima, matrícula SIAPE nº 390911;
Elaine Velloso de Lima, matrícula SIAPE nº 1082022
Gustavo Alves da Costa, matrícula SIAPE nº 1548172
Leandro Felipe Galiza, matrícula SIAPE nº 1363193
Marcus da Silva Pereira, matrícula SIAPE nº 1326948
Sérgio Kazuyoshi Saruwataru, matrícula SIAPE nº 1449241
Jacqueline de Paula McAllan, matrícula SIAPE nº 1644732
Ana Paula da Costa Cordeiro, matrícula SIAPE nº 667617
Willer Firmiano da Silva, matrícula SIAPE nº 1550240


PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 133 de 18 de março de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000043/2009-01 de 08/01/2009, e tendo em vista o Memorando nº 030 de 17/03/2009 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DIII" nível 4 para a Classe "DIV" nível S, a partir de 15/05/2008:

GEZA ROBERTO BRANDAO SZILAGYI - mat. SIAPE nº 0391229.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 133 de 18/03/2009 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor GEZA ROBERTO BRANDÃO SZILAGYI,

Onde se lê: ... "§ 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008" ... ;
... "Classe "DIII" nível 4 para a Classe "DIV" nível S" ...

Leia-se: ... "art. 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/84 c/c o art. 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC"
... "Classe "E" nível 4 para a Classe "S" nível 1" ...

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral

PUBLIQUE-SE

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 134 de 18 de março de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.000575/2009-30, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 27% (vinte e sete por cento), ao servidor **RENATO RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 390671, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, pela conclusão de curso de Pós-Graduação *lato sensu* com relação direta com todos os ambientes organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 13/03/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 135 de 18 de março de 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000262/2009-81 de 06/02/2009, e tendo em vista o Memorando nº 025 de 16/02/2009 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DIII" nível 3 para a Classe "DIII" nível 4, a partir de 29/11/2008:

LUIZ ANTONIO VIEGAS DA SILVA - mat. SIAPE nº 1181772.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 136 de 18 de março de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.000560/2009-71, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 27% (vinte e sete por cento), à servidora **ALLANE DE SOUZA PEDROTTI**, matrícula SIAPE nº 1668702, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão de curso de Pós-Graduação *lato sensu* com relação direta com todos os ambientes organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 13/03/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 134 de 19 de março de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.000601/2009-20, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **FATIMA PEREIRA DA ROSA CUNHA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1476073, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, pela conclusão de curso de Pós-Graduação *lato sensu* com relação indireta o ambiente organizacional Administrativo do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 17/03/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 138 de 19 de março 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.000576/2009-84, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora **AMANDA PEIXOTO DA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 1548169, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 13/03/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 139 de 19 de março de 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003366/2008-67 de 01/12/2008, e tendo em vista o Memorando nº 560/2008 de 08/12/2008, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 08/12/2008, de acordo com o disposto no parágrafo 4º do Artigo 120 da Seção XVI da Lei nº 11.784/2008, Progressão Funcional por Titulação a(o) servidor(a) **RAFAEL CASTANEDA RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 1.604.711, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Centro, da Classe "DI", nível 1, para a Classe "DIII", nível 1, pela conclusão do Curso de Mestrado.

Art. 2º - Incluir de acordo com o disposto no Artigo 117 da supracitada Lei, a Retribuição por Titulação referente ao título mencionado no art. 1º.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA DE 19 DE MARÇO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de
suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 140 - Art.1º - Designar a servidora PRISCILA SANCHES SIQUEIRA,
Arquiteta e Urbanista, matrícula SIAPE nº 1572359, para o encargo de
Substituto do Chefe da Seção de Projetos, do Departamento de Infra-Estrutura,
da Diretoria de Administração e Planejamento, nos impedimentos do titular

Art..2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 141 de 19 de março de 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e conforme consta do processo nº 23063.001586/2008-56,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90 o candidato habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos homologado pelas Portarias nº 366 de 02/07/2008, publicada no D.O.U. de 04/07/2008, e nº 927 de 12/12/2008, publicada no D.O.U. de 18/12/2008, para provimento de cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, observado o disposto no art. 113 da Lei nº 11.784/2008, abaixo relacionado com a seguinte correspondência de vaga:

Disciplina ou Área Profissional / Nome	Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Vaga/Forma de Vacância	D.O.U.
Física – Perfil 2 (Petrópolis)				
Rodrigo Fernandes Nascimento	DI/1	DE	0809515 / Criada por Lei	-


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 142 de 20 de março de 2009

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.000354/2009-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria a **PAULO ROBERTO LYRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 390666, com proventos integrais na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8112/90.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor

PUBLIQUE-SE

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 143 de 20 de março de 2009

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.000257/2009-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria a **WILSON BARROS DE MORAES JUNIOR**, ocupante do cargo de Médico-área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 647404, com proventos integrais na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8112/90 e do Incentivo à Qualificação instituído pelo Decreto nº 5824/2006.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor

PUBLIQUE-SE

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



CEFET/RJ - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Unidade de Nova Friburgo
Gabinete da UnED NOVA FRIBURGO

MEMORANDO

Nº 01/2009

Nova Friburgo, 10 de março de 2009

De: Gerência Acadêmica
A: DEMET

Informo, para os devidos fins, que o Professor **Yan Navarro da Fonseca Paixão**, matrícula Siape número 1668918, é o nome indicado pelo colegiado de professores para representar como suplente nossa unidade no Conselho de Professores do CEFET/RJ. Desde já agradeço. Atenciosamente,



Antonio Ferreira da Silva Júnior
Gerente Acadêmico da Unidade de Ensino de Nova Friburgo
Matrícula 1551236



CEFET/NOVA FRIBURGO
Av. Governador Roberto Silveira, nº 1900 – Conselheiro Paulino
(22) 2527-1727



Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Diretoria de Ensino
Conselho do Departamento do Ensino Médio e Técnico - CONDMET

MEMORANDO


N.º 001 / 2009 - CONDMET

Rio de Janeiro, 23 de março de 2009.

Do: Presidente do Conselho do Departamento do Ensino Médio e Técnico
A: Direção-Geral

Solicito que seja feita Portaria designando o docente YAN NAVARRO DA FONSECA PAIXÃO, como conselheiro substituto representante da UNED Nova Friburgo, no Conselho do Departamento do Ensino Médio e Técnico – CONDMET, do sistema CEFET/RJ.

Atenciosamente,


Sérgio Roberto Araujo
Presidente do CONDMET



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 044 de 30 de março de 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o memorando 001/09-CONDMET e o memorando 001/2009 da Gerência Acadêmica da Uned – Nova Friburgo

RESOLVE:

Art.1º Designar o docente **Yan Navarro da Fonseca Paixão**, matrícula SIAPE 1668918, como Conselheiro Substituto representante da Unidade de Ensino Descentralizada de Nova Friburgo junto ao Conselho do Departamento do Ensino Médio Técnico – CONDMET, do Sistema CEFET/RJ.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Continuação da Portaria nº *115* de *20* de *março* de *2009*.

- Do Padrão de Vencimento 7 para o Padrão de Vencimento 8:
RICARDO JORGE FERNANDES LOPES – Motorista, matr. SIAPE 1098256, a partir de
18/04/2009.



Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 145 de 20 de março de 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Memorando nº 84/2009, da Divisão de Capacitação e Benefícios do Departamento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o disposto no Art. 15 da Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, que acrescentou o Art. 10-A à Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo discriminados:

- Do Padrão de Vencimento 15 para o Padrão de Vencimento 16:
HAROLDO SOARES BAHIA – Auxiliar em Administração, matr. SIAPE 439137, a partir de 04/03/2009;
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA – Auxiliar em Administração, matr. SIAPE 439276, a partir de 01/03/2009;
- Do Padrão de Vencimento 14 para o Padrão de Vencimento 15:
CATIA REGINA SALES CANELLAS SOARES – Arquiteto e Urbanista, matr. SIAPE 139665, a partir de 01/04/2009;
DORALICE LIMA – Auxiliar em Administração, matr. SIAPE 439100, a partir 18/02/2009;
FATIMA REGINA DE CASTRO PEREIRA – Assistente em Administração, matr. SIAPE 6139698, a partir de 01/04/2009;
FRANCISCA EMÍLIA PEIXOTO DE OLIVEIRA LIMA – Auxiliar em Administração, matr. SIAPE 391061, a partir de 01/04/2009;
JULIO CESAR CARDOSO – Auxiliar em Administração, matr. SIAPE 139670, a partir de 01/04/2009;
MARIA ESTHER PROVENZANO – Técnico em Assuntos Educacionais, matr. SIAPE 51173, a partir de 01/03/2009;
MARIO DOS SANTOS SOARES – Desenhista Técnico/Especialidade, matr. SIAPE 139668, a partir de 01/04/2009;
ROSELI XAVIER CERQUEIRA DOS SANTOS – Psicólogo/área, matr. SIAPE 391128, a partir de 01/04/2009;
- Do Padrão de Vencimento 8 para o Padrão de Vencimento 9:
BRAULIO TITO DOS SANTOS – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1078149, a partir de 10/02/2009;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 146 de 30 de maio de 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.000248/2009-88,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a pedido, a partir de 05/02/2009, o afastamento para capacitação do servidor **MAURO DA SILVA ALVAREZ**, ocupante do cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1124924, Classe D IV, Nível S, do Quadro Permanente deste Centro, concedido pela Portaria n.º 403, de 16/07/2008, de acordo com o disposto no Decreto nº 5707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA

PORTARIA Nº 44 DE 23 DE MARÇO DE 2009.

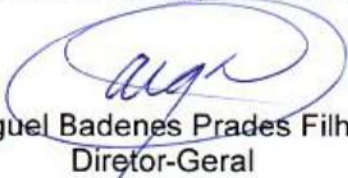
O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o artigo 12, da Portaria nº 450 de 06/11/2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 07/11/2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23063.000364/2008-16 ;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por um ano, a validade do Concurso Público de Pessoal Técnico Administrativo, de que trata o Edital nº 007/2007 , homologado através da Portaria nº 192 de 03/04/2008, publicada no DOU de 04/04/2008.


Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

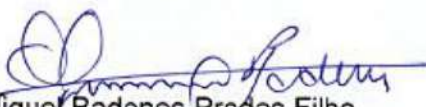
PORTARIA Nº 148 DE 25 DE MARÇO DE 2009

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art.1º Designar a servidora SIMONE CORRÊA PESSOA, Mat. Siape nº 1.098.868, como substituta da Chefe de Gabinete no período de 30 de março a 28 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral

Art. 4º – Caberá a DIAES proceder a ampla divulgação interna através do site oficial do CEFET/RJ (www.cefet-rj.br) do Edital, da data de cadastro, bem como definir os critérios e a documentação exigidos para todos os interessados pelo recebimento ou manutenção desta bolsa, em consonância com esta portaria.

Art. 5º – A Bolsa Alimentação, além de não gerar qualquer tipo de vínculo empregatício entre o CEFET/RJ e aqueles que as venham perceber, terão suas quantidades e seus valores estabelecidos em portaria, estando condicionadas à disponibilidade orçamentária para este fim, resultante de estudos provenientes dos órgãos internos competentes.

Art. 6º – O aluno recebedor da bolsa deverá apresentar a Divisão de Assistência ao Estudante – DIAES, sempre que for solicitado os documentos elencados no respectivo edital, com vistas aos procedimentos de investigação social pertinente, para a continuidade ou não do recebimento da bolsa.

Art. 7º – É vedado ao aluno que perceber a Bolsa Alimentação receber de outra origem ou do CEFET/RJ, no mesmo período, qualquer outro tipo de auxílio previstos nos Programas de Bolsas da instituição.

Art. 8º – Os casos omissos e/ou não previstos nesta Portaria deverão ser encaminhados à Diretoria de Extensão – DIREX para apreciação e decisão.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 149 de 26 de março de 2009

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º – Estabelecer normas relativas à concessão e manutenção de Bolsa Alimentação (PBA) para alunos cadastrados na Divisão de Assistência ao Estudante – DIAES – do Sistema CEFET/RJ, que compreende as Unidades: Maracanã, Nova Iguaçu, Maria da Graça, Petrópolis e Nova Friburgo.

Art. 2º – A concessão e a manutenção da Bolsa Alimentação (PBA) para os alunos cadastrados na Divisão de Assistência ao Estudante – DIAES – destinam-se a alunos regularmente matriculados em cursos regulares do CEFET/RJ no Ensino Médio, Técnico, Licenciatura, Superior de Tecnologia e Graduação. Os cadastrados e candidatos à bolsa devem comprovar de forma inequívoca, com provas documentais, carência de recursos que impossibilite ou dificulte o prosseguimento das atividades acadêmicas em decorrência de déficit ou insuficiência na dieta alimentar.

§ 1º – Para que os alunos candidatos à bolsa possam ser enquadrados no caput deste artigo, a renda per capita familiar, em valores brutos, de seus pais ou responsáveis, não pode ser superior a 1,5 (hum e meio) salário mínimo nacional vigente.

§ 2º – Para cálculo da renda per capita familiar considera-se o coeficiente obtido pela divisão da renda bruta familiar pelo número de membros da família, conforme regras estabelecidas no edital.

§ 3º – Para efeitos de aplicação desta portaria são cursos regulares do Sistema CEFET/RJ: Bacharelado, Licenciatura, Superior de Tecnologia, Educação Profissional Técnica de Nível Médio com concomitância interna, Educação Profissional Técnica de Nível médio com concomitância externa, Educação Profissional Técnica de Nível Médio em regime subsequente.

§ 4º No caso de alunos regularmente matriculados em cursos de Educação Profissional Técnica em regime de concomitância externa, somente poderão fazer jus à Bolsa de Alimentação aqueles que estudem em Instituições Públicas de Ensino Médio ou, matriculados em instituições privadas, desde que possuam bolsa de estudos, comprovadamente, integral e que, além disso, possuam compatibilidade entre as cargas horárias acadêmicas.

Q212



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 150 de 26 de março de 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria MEC/GM nº 188, de 03/03/1995, publicada no DOU de 08/03/1995

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do País de **DIEGO MOREIRA DE ARAÚJO CARVALHO**, Professor de Magistério Superior, deste Centro Federal de Educação Tecnológica – CEFET/RJ, Matrícula SIAPE nº 1552593, no período de 21/04/2009 a 29/04/2009, para Espanha e Bélgica, em missão junto ao *1st European Commission Periodic Review Process*, com ônus EELA-2 EC, conforme disposto nos autos do Processo nº 23063.000701/2009-56..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Miguel Badenes Prades Filho
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 51 de 26 de março de 2009

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.000418/2009-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria a **THEREZINHA BASTOS DE PAULA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D V, Nível 1, matrícula SIAPE n.º 391235, com proventos integrais na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescidos de 06% (seis por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8112/90, da Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico -GEDBT- instituída pelo art. 116 da Lei nº 11784/2008 e da Retribuição por Titulação criada pelo art. 117 da supracitada Lei.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 152 de 06 de março de 2009

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.000417/2009-80,


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria a **LUCIA MARIA MOREIRA MARCHETTI MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível S, matrícula SIAPE n.º 390442, com proventos integrais na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, acrescidos de 20% (vinte por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei n.º 8112/90, da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – prevista no artigo 62-A da Lei n.º 8112/90, da Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - GEDBT- instituída pelo art. 116 da Lei n.º 11784/2008 e da Retribuição por Titulação criada pelo art. 117 da supracitada Lei.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 153 de 26 de março de 2009

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.000743/2009-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 26/03/2009, de acordo com o artigo 34 da Lei nº 8112/90, o servidor **RENATO NOGUEIRA DOS SANTOS JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1306589, Classe D I, Padrão de Vencimento 01, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 154 de 26 de março 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003529/2008-10, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **BRUNO LAVOR BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1449227, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível II do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 16/12/2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 155 de 27 de março de 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000677/2009-55 de 24/03/2009, e tendo em vista o Memorando nº 035 de 23/03/2009 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DIII" nível 4 para a Classe "DVI" nível S, a partir de 13/12/2008:

RITA DE CASSIA CORDEIRO NOGUEIRA - mat. SIAPE nº 1221904.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 155, de 27/03/2009, Processo nº 23063.000677/2009-55, que trata da progressão funcional da professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, RITA DE CÁSSIA CORDEIRO NOGUEIRA,

Onde se lê: Classe “DVI”.

Leia-se: Classe “DIV”.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Miguel Badenes PraDES Filho', written over a horizontal line.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 156 de 27 de maio, de 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000678/2009-08 de 24/03/2009, e tendo em vista o Memorando nº 036 de 23/03/2009 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DIV" nível S para a Classe "DV" nível 1, a partir de 01/07/2008:

JESUS FERNANDO MANSILLA BACA - mat. SIAPE nº 1181895.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 157 de 27 de março de 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000681/2009-13 de 24/03/2009, e tendo em vista o Memorando nº 038 de 23/03/2009 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DII" nível 2 para a Classe "DII" nível 3, a partir de 17/05/2008:

IVAN DE SOUZA SILVA - mat. SIAPE nº 1199211.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 157 de 27/03/2009 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor IVAN DE SOUZA SILVA,

Onde se lê: ... "§ 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008"... ;
... "Classe "DII" nível 2 para a Classe "DII" nível 3" ...

Leia-se: ... "art. 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/84 c/c o art. 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC"....
... "Classe "D" nível 2 para a Classe "D" nível 3" ...

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Miguel', enclosed within a blue circular stamp or seal.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 158 de 27 de março de 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000682/2009-68 de 24/03/2009, tendo em vista o Memorando nº 039 de 23/03/2009, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "ADJUNTO" Nível 3 para a Classe "ADJUNTO" Nível 4, a partir de 13/01/2009:

JOSE LUIZ FERNANDES - matr. SIAPE nº 1367389.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 159 de 27 de março de 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000683/2009-11 de 24/03/2009, tendo em vista o Memorando nº 040 de 23/03/2009, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "ADJUNTO" Nível 3 para a Classe "ADJUNTO" Nível 4, a partir de 09/12/2008:

PAULO FELIX DA SILVA FILHO - matr. SIAPE nº 1088898.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 160 de 27 de março de 2009

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.000732/2009-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 01/04/2009, de acordo com o artigo 34 da Lei nº 8112/90, o servidor **FRANCISCO EDUARDO DOS SANTOS GOMES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1668674, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor

PUBLIQUE-SE

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral
Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 961 de 27 de março de 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a servidora **Leila Marques da Silva**, matrícula SIAPE nº 390521, a dirigir os veículos oficiais desta instituição, em conformidade com a categoria da habilitação da mesma.

Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 162 de 30 de março de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000566/2009-49 de 13/03/2009, e tendo em vista o Memorando nº 023 de 10/03/2009 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DIII" nível 1 para a Classe "DIII" nível 2, a partir de 15/08/2008:

SARA MARINS DA COSTA BARROS - mat. SIAPE nº 1282889.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 163 de 31 de março de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000750/2009-99 de 27/03/2009, tendo em vista o Memorando nº 047 de 26/02/2009, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "ADJUNTO" Nível 2 para a Classe "ADJUNTO" Nível 3, a partir de 24/02/2009:
FERNANDO RAMOS CORREA- matr. SIAPE nº 2332096.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral